



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

009009

MENSAGEM ADITIVA Nº 8, de 13 de julho de 2023

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES:

Pela Mensagem nº 67, de 28 de junho de 2023, submetemos à análise dessa Casa a proposição que **“autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023”** (Projeto de Lei nº 108/2023).

No artigo 3º daquela proposição constou que o recurso para a abertura do referido crédito seria proveniente de **rendimentos financeiros na fonte 10266 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022**, no valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

Embora a totalidade desse valor tenha, de fato, origem em rendimentos financeiros, parte de tais rendimentos - R\$ 45.100,70 (quarenta e cinco mil cem reais e setenta centavos) - verificou-se no ano de 2022, e, como tal, não poderá ser contabilizado no orçamento de 2023 como **rendimentos financeiros**, mas, sim, como **superávit financeiro de exercícios anteriores**, por se tratar de fonte de recurso do ano anterior.

Em razão disso, faz-se necessário alterar-se a redação do artigo 3º da proposição em questão, para adequar-se as fontes dos recursos para a abertura do crédito adicional, nos seguintes termos:

**“Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - recurso proveniente de rendimentos financeiros na fonte 10266 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022, no valor de R\$ 3.099,30 (três mil noventa e nove reais e trinta centavos); e

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 10266 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022, no valor de R\$ 45.100,70 (quarenta e cinco mil cem reais e setenta centavos).”

Pelo exposto, solicitamos a Vossas Excelências seja acolhida esta Mensagem Aditiva para modificar-se o texto do artigo 3º do Projeto de Lei nº 108/2023, na forma apresentada no parágrafo anterior.

Respeitosamente,

  
**LUIS ADALBERTO BETTO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor  
**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Toledo - Paraná